DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 4
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 171/2024-TFMCS, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, tendo em vista o disposto nos artigos 225, § 3º, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022.

CONSIDERANDO os fatos relatados e apurados no Protocolo 0763/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Processante Disciplinar Permanente designada pela Portaria nº 149/2024-TFMCS, para dar continuidade ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0763/2024, tendo em vista o encerramento do mandato da comissão designada pela Portaria 0491/2022-TFMCS.

Art. 2º Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso à toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 172/2024-TFMCS, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Constitui comissão especial de licitação para análise de amostras de Gêneros Alimentícios para Consumo na Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 0016/2024 – pregão eletrônico 005/2024, tendo como objeto "Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Consumo na Merenda Escolar".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro membro:

a) Jaqueline Montagnani Rodrigues Teixeira, matrícula 11738;

b) Milena Ernandes Sanches, matrícula 11637;

c) Beatriz Marques Berti, matrícula 689;

d) Débora Peixoto Valentim, matrícula 9392;

e) Maria Izabel Cava Pari de Paula, matrícula 11954.

Parágrafo Único: Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 120/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 25/2023
CONTRATO Nº 24/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: ZANON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.801.237/0001-90.

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é: SUPRIMIR 38,1% (trinta e oito vírgula um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 23.891,72 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos); ACRESCENTAR 30,0% (trinta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 18.774,98 (dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); ALTERAR a Cláusula Sexta – Do Preço, em função da supressão.

Do Preço: O valor da contratação perfaz o total de R$ 57.535,44 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme composição

evidenciada na planilha orçamentária em anexo ao Processo Administrativo n° 0000000745/2024.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea a, cumulados com o §1º e §2°, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e na cláusula XV do contrato celebrado entre as partes.

Assinatura: 25/07/2.024.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 23/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 04/07/2024 11:59:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/08/2024 16:01:50
Fretamento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KM Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAS - INTERMUNICIPAL
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 8,30 **Valor Total:** 249.000,00

Item: 2 Unidade: KM Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS ? INTERMUNICIPAL
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 12,70 **Valor Total:** 381.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VIAÇAO SUDESTE EIRELLI EPP	121	10.720.505/0001-84	666.300,00	630.000,00		Sim
2	J A KONRAD TRANSPORTES LTDA	063	32.955.379/0001-80	651.000,00	651.000,00	3,33	Sim
3	SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI	023	09.609.683/0001-53	666.300,00	666.300,00	2,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EMATUR TRANSPORTES E TURISMO	125	52.443.948/0001-15	687.000,00	63.900,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA

Gerado em: 01/08/2024 16:01:50 1 de 1

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 23/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 04/07/2024 11:59:02

				TOTAL DO PROCESSO:	**630.000,00**
VIAÇAO SUDESTE EIRELLI EPP				**10.720.505/0001-84**	**630.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 630.000,00		**Total: 630.000,00**
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAS - INTERMUNICIPAL					
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 8,83	**Valor Unit.: 8,30**		Total Item: 249.000,00	
Item: 2	Unidade: KM	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS ? INTERMUNICIPAL					
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 13,38	**Valor Unit.: 12,70**		Total Item: 381.000,00	

AUTORIDADE: MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 31 de julho de 2024

À empresa MAIC ENGENHARIA EIRELI
CNPJ n.º: 03.770.645/0001-00

Ref.: Processo n.º 50/2022
Tomada de Preços n.º 10/2022
Contrato n.º 261/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores,

Venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, informar que a referida obra se apresenta em desconformidade com o cronograma físico-financeiro acordado, assim, indico a preocupação com o atendimento ao prazo de execução do objeto contratado.

Na presente data apura-se:

Dos prazos:

Início da execução contratual: 14/02/2023;
Término da execução contratual: 15/06/2024.

Da evolução acumulada da obra:

Prevista: 100,00%;
Apurada: 91,94%.

Diante do exposto, solicito que sejam realizadas ações para reestabelecimento das condições pactuadas, sem, contudo, acarretar em prejuízos as condições técnicas, financeiras e funcionais do objeto.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Edvaldo de Araújo Gouvêa
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.062.753.142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 01 de agosto de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE OBRA

Ref.: Processo n.º 21/2023
Tomada de Preços n.º 09/2023
Contrato n.º 75/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores,

Venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, informar que a referida obra se apresenta em desconformidade com o cronograma físico-financeiro acordado, e não atendeu ao período de execução contratual, sendo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura de contrato, destaco que descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Na presente data apura-se:

Dos prazos:

Início da execução contratual: 29/05/2023;
Término da execução contratual: 29/05/2024.

Da evolução acumulada da obra:

Prevista: 100,00%;
Apurada: 95,36%.

Diante do exposto, solicito que sejam realizadas ações para reestabelecimento das condições pactuadas, sem, contudo, acarretar em prejuízos as condições técnicas, financeiras e funcionais do objeto.

A obra está passando por processo de aplicação de penalidades previstas, através do processo 0781/2024, de 10/06/2024.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2024.08.01 13:47:28 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 01 de agosto de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - RISCO DE FURTO.

Ref.: Processo n.º 21/2023
Tomada de Preços n.º 09/2023
Contrato n.º 75/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, informar que, conforme inspeção realizada, foram constatadas as seguintes irregularidades na instalação de iluminação no projeto. A falta de fixação adequada da caixa de iluminação e a exposição dos eletrodutos não apenas comprometem a segurança dos trabalhadores e usuários do local, mas também aumentam significativamente o risco de furto de materiais elétricos.

Solicitamos que:

1. **Realize Inspeção Imediata:** Verifique as condições da caixa de iluminação e dos eletrodutos, e fazer a fixação das caixas.
2. **Providencie os Reparos Necessários:** Corrija a fixação da caixa de iluminação e proteja adequadamente os eletrodutos expostos.
3. **Informe sobre o Prazo de Conclusão:** Envie uma atualização sobre o prazo estimado para a conclusão dos reparos e a normalização das condições.

Prazo para Ação:

Solicitamos que as providências sejam tomadas e a confirmação do serviço realizado urgentemente, para garantir a segurança, a conformidade das instalações e a proteção contra furtos. Ressaltamos que a obra está sob a responsabilidade da sendo fundamental assegurar a integridade das instalações e a segurança do local.

Agradecemos pela atenção e solicitamos que as medidas necessárias sejam tomadas com a máxima urgência.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865

Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2024.08.01 12:14:29 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 01 de agosto de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE FALHA NA NOVA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA.

Ref.: Processo n.º 21/2023
Tomada de Preços n.º 09/2023
Contrato n.º 75/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, informar que, conforme inspeção realizada, a nova iluminação instalada na Praça não está funcionando conforme o esperado.

Detalhes da Notificação:

- **Localização:** Praça Santa Isabel.
- **Problema Identificado:** A nova iluminação instalada não está funcionando
- **Data da Inspeção:** 27 de julho de 2024
- **Observação:** A iluminação da praça foi recentemente substituída por uma nova instalação, e sua falta de funcionamento compromete a segurança e a funcionalidade da área pública, especialmente durante a noite.

Solicitamos que:

1. **Realize Inspeção Imediata:** Verifique e identifique as causas da falha na nova iluminação.
2. **Providencie os Reparos Necessários:** Tome as medidas necessárias para restaurar o funcionamento correto da iluminação.
3. **Informe sobre o Prazo de Conclusão**: Envie uma atualização sobre o prazo estimado para a conclusão dos reparos e a normalização da iluminação.

Prazo para Ação:

Pedimos que a inspeção e os reparos sejam realizados e que a iluminação seja restabelecida com urgência, para garantir a plena funcionalidade e segurança da praça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Agradecemos pela atenção e solicitamos que as medidas necessárias sejam tomadas com a máxima urgência.

.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865

Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2024.08.01 11:40:51 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 01 de agosto de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE MATERIAIS ESPALHADOS NO CANTEIRO DE OBRAS.

Ref.: Processo n.º 21/2023
Tomada de Preços n.º 09/2023
Contrato n.º 75/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, comunicar que em nossa última inspeção no canteiro de obras do projeto da reforma da praça Santa Isabel, foi constatado que há materiais espalhados pela área, o que pode comprometer a segurança e a organização do local.

Detalhes da Notificação:

- **Localização:** Vias entorno da praça.
- **Tipo de Materiais:** Pallet de intertravado, areia e pedrisco.
- **Data da Inspeção:** 01 de agosto de 2024
- **Observação:** A presença de materiais dispersos pode representar um risco à segurança dos trabalhadores e causar obstruções que afetam a eficiência do trabalho. É fundamental que o canteiro de obras seja mantido organizado e seguro, conforme as normas de segurança e regulamentos vigentes.

Solicitamos que:

1. **Providencie a Retirada dos Materiais:** Realize a retirada dos materiais espalhados o mais breve possível e garanta que o canteiro de obras esteja devidamente organizado.

2. **Confirmação:** Envie uma confirmação de que as providências foram tomadas e que a área foi devidamente limpa e organizada.

- **Prazo para Retirada:** Solicitamos que a retirada dos materiais e a organização do canteiro de obras sejam concluídas até o mais prevê possível, para assegurar a continuidade segura e eficiente dos trabalhos, quaisquer acidentes e danos ao meio externo por conta das disposições desses materiais será de responsabilidade da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Contamos com a colaboração de V. Sas. para o envio dos documentos solicitados e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865

Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2024.08.01 11:26:31 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 01 de agosto de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46

Ref.: Processo n.º 21/2023
Tomada de Preços n.º 09/2023
Contrato n.º 75/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, solicitamos a gentileza de providenciar e enviar os seguintes documentos, necessários para a fiscalização e comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas.

O fiscal de contrato de uma obra pública deve garantir que todos os encargos trabalhistas estejam sendo devidamente cumpridos pela empresa contratada. Para isso, solicito uma série de documentos e informações que comprovem a regularidade das obrigações trabalhistas. Aqui estão os principais itens exigidos.

1. **Folha de Pagamento**:
   - Cópia das folhas de pagamento dos funcionários alocados na obra, contendo informações sobre salários, adicionais, descontos, horas extras e outras remunerações. ***(Desde o início da Obra).***

2. **Recibos de Pagamento de Salários**:
   - Recibos ou comprovantes de pagamento dos salários dos funcionários, devidamente assinados. ***(Desde o início da Obra).***

3. **Guia de Recolhimento do FGTS (GRF)**:
   - Comprovantes de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referente aos empregados alocados na obra. ***(Desde o início da Obra).***

4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**:
   - Certidão atualizada que comprove a inexistência de débitos trabalhistas da empresa contratada. ***(Desde o início da Obra).***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

5. **Contratos de Trabalho**:
   - Cópia dos contratos de trabalho dos funcionários alocados na obra, para verificar os termos e condições de contratação. ***(Desde o início da Obra).***

6. **Contrato de serviços de terceiros.**
   Apresentar todos os contratos firmados com terceiros que estejam atualmente em vigor, incluindo todos os detalhes pertinentes, tais como objeto do contrato, prazo e condições de pagamento

7. **Comprovantes de Pagamento de Benefícios**:
   - Comprovantes de pagamento de benefícios obrigatórios, como vale-transporte, vale-refeição/alimentação e outros previstos em convenções coletivas ou acordos sindicais. ***(Desde o início da Obra).***

8. **Exames Médicos Ocupacionais**:
   - Comprovantes de realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, conforme exigido pela legislação de segurança e saúde no trabalho. ***(Desde o início da Obra).***

9. **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)**:
   - Certificado atualizado que comprove a regularidade do recolhimento do FGTS. ***(Desde o início da Obra).***

10. **Documentos de Rescisão de Contrato**:
    - Em caso de desligamento de funcionários, solicitar a documentação completa da rescisão de contrato, incluindo Termo de Rescisão, homologação sindical (se aplicável), e comprovantes de pagamento das verbas rescisórias.

Obs. – Todos os funcionários tem a obrigatoriedade de possuir identificação visível enquanto estiverem na obra. Esta medida é essencial para garantir a segurança e o controle de acesso às instalações, bem como para cumprir as normas de segurança e regulamentações aplicáveis.

Solicitamos que a documentação mencionada acima seja encaminhada até o dia **15 DE AGOSTO DE 2024** para que possamos proceder com a análise e garantir a conformidade com as obrigações trabalhistas estabelecidas pela legislação vigente e pelo contrato em vigor.

Ressaltamos que o não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado poderá acarretar em medidas administrativas cabíveis, conforme previsto no contrato e na legislação aplicável, e **NÃO** será autorizado pagamento até o atendimento da solicitação.

Contamos com a colaboração de V. Sas. para o envio dos documentos solicitados e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865

Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2024.08.01 11:14:15 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 01 de agosto de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46

Ref.: Processo n.º 21/2023
Tomada de Preços n.º 09/2023
Contrato n.º 75/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores, venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, no qual constatei que a empresa está atualmente sendo representada por um responsável técnico que não está formalmente indicado no contrato em vigor.

A substituição ou indicação do responsável técnico sem a devida atualização contratual e comunicação oficial é considerada em desconformidade com os termos estabelecidos.

Solicitamos que regularize a situação; a **CONTRATANTE** só "**FORNECERÁ INFORMAÇÕES AOS INDIVÍDUOS INDICADOS EM CONTRATO**".

Caso tenha outro representante da empresa, deve apresentar as seguintes documentações.

- **Identificação Profissional;**
- **Certidão de Regularidade Profissional perante a Empresa;**
- **Documentos de Nomeação ou Substituição;**

Solicitamos que as providências sejam tomadas e a documentação seja encaminhada o mais rápido possível, a fim de garantir a conformidade com as condições contratuais e a continuidade do projeto.

Contamos com a colaboração de V. Sas. para o envio dos documentos solicitados e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2024.08.01 11:01:43 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO 005/2024

Cafelândia, 01 de agosto de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE – RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO CONTRATADO.

Ref.: Processo n.º 22/2023
Tomada de Preços n.º 10/2023
Contrato n.º 78/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO, NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP

Prezados Senhores, venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, no qual constatei que a empresa está atualmente sendo representada por um responsável técnico que não está formalmente indicado no contrato em vigor.

A substituição ou indicação do responsável técnico sem a devida atualização contratual e comunicação oficial é considerada em desconformidade com os termos estabelecidos.

Solicitamos que regularize a situação; a **CONTRATANTE** só "**FORNECERÁ INFORMAÇÕES AOS INDIVÍDUOS INDICADOS EM CONTRATO**".

Caso tenha outro representante da empresa, deve apresentar as seguintes documentações.

- **Identificação Profissional;**
- **Certidão de Regularidade Profissional perante a Empresa;**
- **Documentos de Nomeação ou Substituição;**

Solicitamos que as providências sejam tomadas e a documentação seja encaminhada o mais rápido possível, a fim de garantir a conformidade com as condições contratuais e a continuidade do projeto.

Contamos com a colaboração de V. Sas. para o envio dos documentos solicitados e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2024.08.01 10:52:37 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Coordenador de Convênios e Projetos
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO 004/2024

Cafelândia, 01 de agosto de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ n.º: 33.629.349/0001-46
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS.

Ref.: Processo n.º 22/2023
Tomada de Preços n.º 10/2023
Contrato n.º 78/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO, NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP

Prezados Senhores,

Venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de Fiscal de Contrato, solicitamos a gentileza de providenciar e enviar os seguintes documentos, necessários para a fiscalização e comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas.

O fiscal de contrato de uma obra pública deve garantir que todos os encargos trabalhistas estejam sendo devidamente cumpridos pela empresa contratada. Para isso, solicito uma série de documentos e informações que comprovem a regularidade das obrigações trabalhistas. Aqui estão os principais itens exigidos.

1. **Folha de Pagamento**:
   - Cópia das folhas de pagamento dos funcionários alocados na obra, contendo informações sobre salários, adicionais, descontos, horas extras e outras remunerações. ***(Desde o início da Obra).***

2. **Recibos de Pagamento de Salários**:
   - Recibos ou comprovantes de pagamento dos salários dos funcionários, devidamente assinados. ***(Desde o início da Obra).***

3. **Guia de Recolhimento do FGTS (GRF)**:
   - Comprovantes de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referente aos empregados alocados na obra. ***(Desde o início da Obra).***

4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**:
   - Certidão atualizada que comprove a inexistência de débitos trabalhistas da empresa contratada. ***(Desde o início da Obra).***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

5. **Contratos de Trabalho**:
   - Cópia dos contratos de trabalho dos funcionários alocados na obra, para verificar os termos e condições de contratação. ***(Desde o início da Obra).***

6. **Contrato de serviços de terceiros.**
   Apresentar todos os contratos firmados com terceiros que estejam atualmente em vigor, incluindo todos os detalhes pertinentes, tais como objeto do contrato, prazo e condições de pagamento

7. **Comprovantes de Pagamento de Benefícios**:
   - Comprovantes de pagamento de benefícios obrigatórios, como vale-transporte, vale-refeição/alimentação e outros previstos em convenções coletivas ou acordos sindicais. ***(Desde o início da Obra).***

8. **Exames Médicos Ocupacionais**:
   - Comprovantes de realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, conforme exigido pela legislação de segurança e saúde no trabalho. ***(Desde o início da Obra).***

9. **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)**:
   - Certificado atualizado que comprove a regularidade do recolhimento do FGTS. ***(Desde o início da Obra).***

10. **Documentos de Rescisão de Contrato**:
    - Em caso de desligamento de funcionários, solicitar a documentação completa da rescisão de contrato, incluindo Termo de Rescisão, homologação sindical (se aplicável), e comprovantes de pagamento das verbas rescisórias.

Obs. – Todos os funcionários tem a obrigatoriedade de possuir identificação visível enquanto estiverem na obra. Esta medida é essencial para garantir a segurança e o controle de acesso às instalações, bem como para cumprir as normas de segurança e regulamentações aplicáveis.

Solicitamos que a documentação mencionada acima seja encaminhada até o dia **15 DE AGOSTO DE 2024** para que possamos proceder com a análise e garantir a conformidade com as obrigações trabalhistas estabelecidas pela legislação vigente e pelo contrato em vigor.

Ressaltamos que o não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado poderá acarretar em medidas administrativas cabíveis, conforme previsto no contrato e na legislação aplicável, e **NÃO** será autorizado pagamento até o atendimento da solicitação.

Contamos com a colaboração de V. Sas. para o envio dos documentos solicitados e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865

Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2024.08.01 08:42:36 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Coordenador de Convênios e Projetos
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO 02/2024

Cafelândia, 01 de agosto de 2024

À empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INTERRUPTOR E LÂMPADA QUEIMADA.

Ref.: Processo n.º 51/2023
Tomada de Preços n.º 12/2023
Contrato n.º 211/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DA PREFEITURA MUUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP

Prezados Senhores,

Venho, por intermédio desta notificação, na qualidade de gestor de Convênios, notificar a empresa sobre a necessidade urgente de manutenção e reparo nos seguintes itens:

1. **Interruptor Quase em Curto-Circuito:**
   - Localização: Sanitário Feminino, (Entrada)
   - Observação: O interruptor apresenta sinais de ruídos como zumbidos, que podem indicar problemas internos.

2. **Lâmpada Queimada:**
   - Localização: Sanitário Feminino (Entrada)
   - Observação: A lâmpada está queimada, afetando a iluminação do ambiente e comprometendo a segurança e funcionalidade do espaço.

Diante dos problemas identificados, solicitamos que a manutenção seja realizada com urgência, a fim de evitar maiores transtornos e riscos. Ressaltamos a importância de uma ação imediata para garantir a segurança dos usuários e a integridade das instalações. Aguardamos o envio de uma equipe técnica para a resolução dos problemas acima mencionados.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865

Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2024.08.01 07:33:19 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Coordenador de Convênios e Projetos
Engenheiro Civil
Gestor de convênios